
DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 012/2023

Aprova a celebração de 1º Termo Aditivo entre a Universidade de Taubaté e a Fundação de Apoio à Ciência e à Natureza, para Atividades de Extensão.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX- 027/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração do 1º Termo Aditivo entre a Universidade de Taubaté e a Fundação de Apoio à Ciência e à Natureza, com escopo de prever atividades de extensão a serem exercidas por integrantes do corpo discente.

Art. 2º Retificar o item DOIS da Parceria para a seguinte redação: "A UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ tem por sua atribuição a indicação de 7 (sete) alunos, integrantes dos cursos de Ciências Biológicas, Pedagogia, História, Letras e Comunicação Social, sendo 3 (três) para o período da manhã, 3 (três) para o período da tarde e 1 (um) para o período da noite."

Art. 3º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 28 de fevereiro de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais